

15	8501078-90.2020.8.06.0000	ANTONIO CARLOS FELICIO SOUSA EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA	01 s/ pernoite - 01 s/ pernoite -	90,00 90,00	90,00 90,00	Janeiro/2020 Janeiro/2020
16	8501064-09.2020.8.06.0000	FRANCISCO CESAR DINIZ DE PAULO FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	01 s/ pernoite - 01 s/ pernoite -	90,00 90,00	90,00 90,00	Janeiro/2020 Janeiro/2020
		TOTAL			R\$ 3.960,00	

ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de fevereiro de 2020.
PORTARIA Nº 304/2020/PRES

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500077- 84.2020.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao servidor Flávio José Gonçalves, matrícula nº 200516, Doutor em Educação.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por ministrar o curso Monografia, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, com carga horária de 20 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 303/2020/PRES

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501095-29.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder a gratificação por exercício de magistério, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), à servidora Geanne Catunda de Carvalho Barreto, matrícula nº 4425, Pós-graduada em Administração Judiciária.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como formadora do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, na modalidade presencial, nos dias 23, 26 e 30 de novembro e 3 de dezembro de 2019, com carga horária total de 40 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 302 /2020/PRES

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501921-55.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder a gratificação por exercício de magistério, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), à servidora Antônia Valdênia Gomes Arrais, matrícula nº 91055, Pós-graduada em Psicopedagogia.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como formadora do IV Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, na modalidade presencial, no período de 24 a 27 de setembro de 2019, com carga horária total de 40 h/a.